

RESOLUÇÃO CONSU Nº 01-0702021

Institui a Comissão de Gestão da Permanência do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS considerando suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão do Programa de Gestão da Permanência, com a finalidade de desenvolver ações preventivas, preditivas e reativas, voltadas para fidelização do discente, bem como melhorar a qualidade dos serviços prestados aos acadêmicos e promover a cultura do relacionamento com os discentes, no âmbito do UniRios.

Art. 2º. A Comissão de Gestão da Permanência do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS será composta pelos seguintes membros:

- a) Pró-Reitor (a) de Ensino, que a preside: Professor Evandro André de Souza
- b) Por dois coordenadores de Curso: Professora Marília Gabriela Cruz dos Santos, Professora Manuella Maria Vergne Cardoso;
- c) Por dois docentes dos cursos de Graduação do UniRios: Professor Luiz José da Silva e Professora Dandara Barbosa Palhano;
- d) Coordenador(a) da CDAP: Kátea Rejane Oliveira de Barros;
- e) Presidente da CPA: Professora Denise Xavier dos Santos;
- f) Gerente de Marketing: Hugo Leonardo Moreira Lima;
- g) Supervisor (a) de Atendimento ao Cliente: Bruno Diniz Gomes da Silva;
- h) Supervisor (a) Comercial: Jaqueline Silva Araújo Lima;
- i) Supervisor (a) de Crédito e Cobrança: Deborah Vieira dos Santos Melo;
- j) Secretário (a) Acadêmico (a): Fernanda Rafaela Fernandes dos Santos;
- k) Assessor (a) Acadêmico (a): Josmarina Maria Dantas Cavalcante;
- l) Analista de BI: Paulo Fernando Carvalho Santana.

Art. 3º Compete a Comissão de Gestão da Permanência:

- I. Elaborar a Política (Regulamento) de Gestão da Permanência do UniRios e submetê-lo (a) à aprovação do CONSU;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso-BA, 16 de julho de 2021.


Jackson Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSU